



PORTARIA Nº 12/2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE
SEBASTIÃO LEAL- (PI) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, ESTADO PIAUÍ, MANOELINA DE SOUSA BORGES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 14.113, publicada no Diário Oficial da União no dia 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o recurso do FUNDEB, seguida por norma municipal deliberada e aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar possui representação no âmbito do Conselho do FUNDEB e, ainda, que no ano de 2023, o Conselho Tutelar passou por mudanças dos seus membros em decorrência de eleições realizadas e, assim, resta necessária atualização dos novos membros indicados do citado segmento.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do seguimento do Conselho Tutelar do Município de Sebastião Leal/PI, a integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB deste município, os quais seguem

I - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR (Lei nº 8.069/1990):

Titular: Jussandra Araújo Veloso – CPF: 047.288.103-56

Suplente: Talita Maria de Sousa – CPF: 061.042.563-33

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da prefeita municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, 1 de fevereiro do ano de 2024.


MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal